

Coordenador do mestrado em Ensino de Geografia/IGOT, Universidade de Lisboa

Habilitação científica dos professores

Sérgio Claudino

Imaginemos que o Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas e o Conselho Coordenador dos Institutos Politécnicos reuniam com o Ministério da Educação para discutirem os salários dos professores e a sua progressão na carreira e que os sindicatos não eram escutados nessa discussão, nem contestavam a sua marginalização. Dir-se-ia que tal seria pura ficção. Mas sucedeu o equivalente na discussão sobre habilitações científicas dos professores.

A 25 de agosto, o ministro da Educação reuniu com os sindicatos dos professores para discutir os “requisitos mínimos de formação científica” para a docência, para contratação de escola. Dias depois, a 8 de setembro, é publicado o Despacho 10914-A/2022, com esses requisitos, realizadas algumas alterações ao projeto de texto original. Se tomarmos como referência os créditos exigidos para o ingresso nos mestrados em ensino, nalguns grupos disciplinares aligeiram-se as exigências de formação e realizam-se outros ajustamentos.

Sucede que a formação científica dos educadores de infância e dos professores é realizada em institutos politécnicos (pré-escolar e docentes dos 1º e 2º ciclos) e em universidades (professores do 3º ciclo e secundário). A discussão do Ministério sobre quem está, ou não, habilitado para lecionar nos vários graus de ensino e disciplinas deve ser feita, desde logo, com os institutos politécnicos e com as universidades que formam os professores.

Os sindicatos tiveram a desfaçatez de se assumirem como interlocutores privilegiados do Ministério da Educação numa matéria em que não têm (nem teriam de ter) autoridade científica

Sem prejuízo de se reconhecer mérito na atuação recente do Ministério da Educação (prioridade à colocação de professores, mesmo que sem habilitação profissional, evitando que os alunos estejam sem aulas; agilização dessa colocação pelas escolas; revisão

das habilitações docentes, etc.), o que se passou na discussão das habilitações docentes para contratação de escola é inconcebível. O Ministério da Educação, que tem por ministro um antigo diretor de uma faculdade onde se formam professores, reuniu apenas com os sindicatos para discutir a formação científica de docentes, sabendo que estes não são especialistas na formação inicial. Os sindicatos tiveram a desfaçatez de se assumirem como interlocutores privilegiados do Ministério numa matéria em que não têm (nem teriam de ter) autoridade científica. Por último, saem também muito mal de tudo isto (com o *mea culpa* que possa significar) os institutos politécnicos e as universidades portuguesas com formação de professores, espalhados por todo o país: não se percebe, até hoje, que estas instituições sintam qualquer incómodo por terem sido totalmente marginalizadas da discussão de habilitações científicas dos professores que formam.

A forma como decorreu a discussão da formação científica de professores foi um escândalo, mesmo que pareça que nada de estranho sucedeu.